



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 22 DE AGOSTO DE 1969

A T A Nº 957/69

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1969, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

ARROVADA POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A -/
PROPOSIÇÃO Nº 64, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 23 DE AGOSTO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÃO Nº 64.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE AGOSTO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Agostinho José Loureiro

SECRETÁRIO.-